



PODER LEGISLATIVO ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 038/2025.

Itaúna do Sul, 08 de dezembro de 2025.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos** e **Everton Marcelo Dias Rosa** com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul indicam ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, a instalação de iluminação no parquinho da Praça da Matriz Paróquia Nossa Senhora da Glória para melhorar a segurança, acessibilidade, estética e qualidade de uso do espaço no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A segurança é uma das principais preocupações em qualquer espaço público, especialmente em áreas como parquinhos, que frequentemente são frequentados por crianças e suas famílias. A iluminação adequada reduz significativamente a sensação de insegurança, prevenindo possíveis incidentes e aumentando a visibilidade, o que inibe comportamentos indesejáveis, como vandalismo ou crimes. A presença de luz ajuda ainda a garantir a segurança dos frequentadores ao facilitar a visão das áreas de acesso, brinquedos e caminhos.

Atenciosamente,


Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador


Everton Marcelo Dias Rosa
Vereador